

## CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Operações da Companhia

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“MetrôRio” ou “Companhia”) foi constituída sob a forma de “sociedade por ações” em 20 de agosto de 2008, com prazo indeterminado, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte metroviário no Rio de Janeiro, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou do exterior. A Companhia tem sede na Avenida Presidente Vargas 2.000, Rio de Janeiro - RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores.

Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, ocorreu a incorporação da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. por Megapar Participações S/A, que assumiu a denominação social da Companhia que passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O MetrôRio detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro por meio da arrecadação derivada da venda de passagens de diversos serviços, inclusive de viagens integradas com operadoras de outros modais de transporte, nos termos do Edital de Leilão PED/ERJ no 01/97-Metrô, do respectivo Contrato de Concessão e de seus aditivos, esses últimos firmados entre o MetrôRio e o Governo do Estado do Rio de Janeiro (Poder Concedente).

Além da receita com passagens, o MetrôRio faz jus a receitas acessórias, dentre as quais, de exploração comercial de espaços disponíveis nas áreas objeto da concessão, podendo participar como sócia ou acionista em outras sociedades, desde que estas atividades complementares não afetem adversamente a prestação dos serviços de transporte metroviário de passageiros.

A Companhia é controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar, que detém a totalidade do capital.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 53.803, causado principalmente pelo endividamento financeiro de curto prazo, referente aos empréstimos, financiamentos e debêntures, no montante de R\$ 237.028.

O MetrôRio é responsável por administrar, operar, conservar, manter e reparar o sistema metroviário do Rio de Janeiro. Como parte da concessão, o Poder Concedente transferiu ao MetrôRio a posse dos bens destinados e vinculados à prestação dos serviços, dentre eles: imóveis, trens e demais bens, sendo responsabilidade do MetrôRio zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos.

Em 27 de dezembro de 2007, o MetrôRio firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando a concessão, sob condição resolutiva, até 27 de janeiro de 2038.

A prorrogação da concessão se deu em contrapartida a: (i) investimentos a serem realizados pelo MetrôRio, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos

trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte, tais como: Concessionária: prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários; manter, durante todo o período da concessão, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado; prestar contas da gestão do serviço à AGETRANSP e aos usuários, manter os seguros compatíveis com suas responsabilidades para com o Estado; zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão; Estado: regulamentar os serviços concedidos; intervir na concessão para garantir a adequada prestação dos serviços; reajustar e revisar a tarifa básica; indenizar a concessionária por perdas que venha a ter em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e em razão da falta de reajuste ou revisão das tarifas; entregar à Concessionária toda documentação técnica, aí incluídos lista de bens reversíveis; autorizar a Concessionária, com recursos financeiros próprios, a importar e/ou adquirir os bens considerados reversíveis.

No evento da extinção do Contrato de Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, bem como direitos e privilégios vinculados à Concessão. O MetrôRio terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos que ele tenha feito ao longo do período em que explorar a respectiva Concessão, respeitando os termos do Parágrafo 22º, da Cláusula 17ª do Aditivo.

Os direitos emergentes do Contrato de Concessão são classificados como ativo intangível à medida em que a Companhia possui o direito de cobrar pela prestação dos serviços públicos. Este direito não constitui direito incondicional de receber caixa, uma vez que os valores a serem recebidos derivam da utilização dos serviços públicos prestados pela Companhia.

O Contrato de Concessão determinava, e o Aditivo manteve, no mês de abril, o reajuste anual da tarifa unitária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços-Mercado (“IGP-M”), conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Em julho de 2013 foi assinado o contrato de operação e manutenção, firmado entre o MetrôRio, Metrôbarra S.A. (“Metrôbarra”), Concessionária Rio Barra (CRB) e o poder concedente (interveniente), onde a Companhia fica incumbida de executar a operação da Linha 4 (trecho General Osório 2 até Jardim Oceânico) após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens. Tal contrato, regula a operação e manutenção da Linha 4 e define a remuneração da Companhia para este serviço.

Em 1 de agosto de 2016 ocorreu o início da Operação Especial Olímpica na Linha 4 para portadores de ingressos que possuíam o Cartão Olímpico e Família Olímpica: atletas, organizadores e imprensa oficial dos Jogos Olímpicos. Em 19 de setembro de 2016, a Linha 4 entrou em operação para o público em geral. A Linha 4 tem a extensão atualmente de 12,7 km e liga o Jardim Oceânico, na Barra da Tijuca (Zona Oeste), à Estação General Osório, em Ipanema (Zona Sul). A entrada em operação da Linha 4 efetivou o contrato de Operação e Manutenção.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### 2.1. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de

Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

O encerramento das Demonstrações Contábeis foi autorizado pela Administração da Companhia em 20 de março de 2020.

## 2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão apresentadas na Nota 2.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo: Caixa e equivalente de caixa, Aplicação financeira e Instrumentos financeiros derivativos.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios.

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

## 2.3. Informação por segmento de negócio

A Companhia possui uma única concessão e está organizada em uma única unidade de negócio.

## 2.4. Contratos de concessão - ICPC 01 (IFRIC 12)

A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos.

É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. A Companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do contrato de concessão.

## 2.5. Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma puder ser mensurada de forma confiável:

### a) Receitas de serviços

As receitas provenientes de pedágio e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes e corresponde ao valor justo da contra prestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

### b) Receitas de construção

A Companhia contabiliza receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) – contrato de concessão (IFRIC 12).

A margem de construção é calculada, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária da concessionária e os custos incorridos com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05 - Contratos de Concessão.

### c) Receita de juros

A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros previstos durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

## 2.6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

## 2.7. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O IFRS9/CPC48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo de “perdas de créditos esperadas”.

## 2.8. Estoques

Os estoques são mensurados pelo seu custo médio ponderado e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de realização.

## 2.9. Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

## 2.10. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

## 2.11. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas da concessão, classificados como ativo intangível.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Também fazem parte do intangível, equipamentos e peças de aplicação nas obras de ampliação, estocadas no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

#### 2.12. Ajuste para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

#### 2.13. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

#### 2.14. Tributação

As receitas da companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

---

Alíquota

Nome do tributo	Sigla	Receitas Tarifárias	Receitas Acessória	Receitas Financeiras	Receitas acessórias
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%	4,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% a 5,00%	-	-	-

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro tributável), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias, os quais foram constituídos levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de impostos (e lei tributária) que foram promulgadas até a data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se os impostos diferidos forem relacionados à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

## 2.15. Benefícios aos empregados

A Companhia concede benefícios a empregados, incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

### a) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos.

#### b) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas a medida que o serviço relacionado seja prestado.

#### c) Planos de benefício definido

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós-aposentadoria da Companhia representa o valor presente das obrigações, excluindo ganhos e perdas atuariais não reconhecidas. O custo de proporcionar benefícios pós-aposentadoria é apropriado na demonstração de resultados durante os períodos que beneficiam os serviços do empregado.

O CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19) dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) determina que em caso de apuração de um Ativo Actuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

A Companhia mantém um Plano de Benefício Definido, atualmente somente com 190 participantes e, em 31 de dezembro de 2019, o plano encontra-se superavitário e, dessa forma, a Companhia não reconheceu o ativo actuarial líquido em suas demonstrações contábeis.

### 2.16. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

### 2.17. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

#### a) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem

como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

#### b) Estimativas e premissas

##### *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento, que tem como base as projeções até o término do prazo de concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

##### *Impostos*

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

##### *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

##### *Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

##### *Participação nos lucros e resultado (“PLR”)*

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados.

#### 2.18. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

#### 2.19. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos e concessão de serviço público.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Concessionária. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

#### 2.20. Custos de empréstimos e financiamentos

Custos de empréstimos e financiamentos diretamente relacionados com aquisição ou construção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do

correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo e financiamentos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

### 2.21. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais durante o mesmo exercício.

### 2.22. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A lista a seguir traz novas normas e/ou revisões emitidas e não adotadas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

- a) Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS (CPC 00 R2): Válidas a partir de 1º. de janeiro de 2020;
- b) Definição de negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3) aprovado pelo IFRS e ainda não aprovado pelo CPC e CVM;
- c) Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8) aprovado pelo IFRS e ainda não aprovado pelo CPC e CVM; e
- d) IFRS 17 Contratos de Seguros aprovado pelo IFRS e ainda não aprovado pelo CPC e CVM.

Essas normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

## 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	9.650	21.809
Aplicações financeiras (a)	72.559	14.006
Fundo Mover (b)	80.746	147.634
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>162.955</u>	<u>183.449</u>

(a) A Companhia possui aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB – Certificado de Depósito Bancário Pós-fixado), com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. Tais aplicações financeiras podem ser convertidas

em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis em prazo inferior a três meses da data das respectivas aplicações. A rentabilidade destas aplicações são em média 98,39 % do CDI (98,81% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

- (b) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, sem risco de mudança significativa de valor. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, e também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em 31 de dezembro de 2019, eram partes integrantes deste fundo a INVEPAR, LAMSA, METRORIO e CLN. Apesar de o vencimento ser de longo prazo as quotas do fundo podem ser resgatadas a qualquer momento. A rentabilidade do fundo é equivalente a 98,66% do CDI (99,05% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Taxa	Indexador	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras				
Fundo cambial exclusivo (a)		DÓLAR	56.593	52.861
Total circulante			56.593	52.861
Aplicações financeiras vinculadas	98,80%	DI		
Certificados de Depósito Bancário - CDB			3.327	3.566
Total não circulante (b)			3.327	3.566
Aplicações financeiras			59.920	56.427

- (a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento.
- (b) As aplicações financeiras de longo prazo somam R\$3.327 e estão vinculadas a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

De acordo com os termos da Cláusula 8ª, Parágrafo 3º, do Sexto Termo Aditivo, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou o saldo de Modicidade tarifária, em conta contábil específica, para fins de fiscalização do Estado, o montante destinado para realização de melhorias extraordinárias no sistema metroviário da Cidade do Rio de Janeiro, no total de R\$26.562.

#### 5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Circulante</b>		
Vendas de passagens (a)	5 162	2 993
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (b)	14 603	11 088
CCEE (e)	24 733	21 351
Outros	681	230
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (b)	(3 993)	(4 436)
<b>Total circulante</b>	<b>41 186</b>	<b>31 226</b>
<b>Não circulante</b>		
Recebíveis do GERJ (c)	16 913	14 324
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (c)	(5 694)	(5 694)
Outros	3 069	3 069
Valores a receber - ET-Pós (d)		
Recebíveis do GERJ (d)	23 899	23 765
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (d)	(23 899)	(23 765)
<b>Total não circulante</b>	<b>14 288</b>	<b>11 699</b>
<b>Total do contas a receber</b>	<b>55 474</b>	<b>42 925</b>

Os valores relativos a créditos a receber são:

- (a) Receita de passagens a receber da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos;  
 (b) Receita acessória (contratos com terceiros de cessão de espaço e veiculação de anúncios);  
 (c) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referentes a gratuidade estudantil, Jornada Mundial da Juventude (JMJ), Copa das Confederações e Copa do Mundo. As gratuidades estudantis vêm sendo recebidas parcialmente. No entanto, todos os valores em aberto encontram-se em negociação com o Estado, via Revisão Quinquenal (prevista no contrato de concessão), ou por vias administrativas;  
 (d) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referentes aos processos ET- Pós, conforme exigência 6º termo aditivo da Concessão.  
 (e) Valores a receber referentes a energia de tração não consumida, disponibilizada para o mercado através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia revisou sua política para o reconhecimento de perdas de clientes, considerando o modelo de “perdas de crédito esperadas”, avaliando as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando do julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de aging de vencimento.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os vencimentos de saldos de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias*
31 de dezembro de 2019	65.161	(9.687)	17.027	777	1.163	10.754	5.341	887	859	28.353
31 de dezembro de 2018	53.054	(10.130)	6.625	23.842	5.966	4.044	519	38	2.259	9.761

\* Demonstrado eliminando o impacto dos montantes de valores a receber referentes aos processos ET-Pós demonstrados na nota 5(d).

### Estado do Rio de Janeiro - Gratuidades a compensar - Lei nº 4.510/05 e Lei nº 5.359/08

Em 23 de dezembro de 2008, através da Lei nº 5.359/08, o Governo do Estado do Rio de Janeiro alterou o Art. 6º da Lei nº 4.510/05, onde definiu que a isenção concedida por essa Lei será custeada diretamente pelo Estado, por

meio de repasse de verba da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Assistência Social e de Direitos Humanos, em procedimento a ser regulamentado pelo Poder Executivo. Adicionalmente, a Lei nº 5.359/08 estabeleceu que o valor de R\$1,00, correspondente ao valor de cada viagem realizada, será atualizado na mesma data e na mesma proporção da tarifa praticada nas linhas e serviços de transportes coletivos de passageiros do Estado do Rio de Janeiro. A Companhia encontra-se no aguardo da publicação do referido regulamento, notadamente no que se refere ao ressarcimento do vale social.

## 6. ESTOQUES

	31/12/2019	31/12/2018
Materiais auxiliares, de manutenção e conservação	70.294	53.206
Importação em andamento	731	731
<b>Total</b>	<b>71.025</b>	<b>53.937</b>

## 7. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

### a) Tributos a recuperar

	31/12/2019	31/12/2018
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social (a)	3.405	3.255
Saldo negativo de Imposto de renda e Contribuição social (b)	215	-
PIS e COFINS (c)	5.419	4.172
Outros	181	142
<b>Circulante</b>	<b>9.220</b>	<b>7.569</b>
Saldo negativo de Imposto de renda e Contribuição social (b)	5.997	5.709
<b>Não circulante</b>	<b>5.997</b>	<b>5.709</b>

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras;

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores;

(c) Processo 0024312-17.2013.4.02.5101(transitado em julgado) – Inexigibilidade da inclusão do ICMS, PIS e COFINS importação na base de cálculo do PIS e COFINS importação e Processo 0026600-74.2009.4.02.5101 – Direito de deduzir as despesas decorrente do programa de alimentação do trabalhador (PAT) da base de cálculo do lucro tributável.

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão demonstrados abaixo:

<u>Natureza</u>	31/12/2019	31/12/2018
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	11.432	11.524
Ajuste de redução ao valor recuperável	4.588	4.588
Participação nos lucros e resultado (PLR)	4.215	4.478
Provisão para riscos processuais	9.116	8.234
Provisões não dedutíveis	7.373	7.056
Amortização do ágio abr a nov/09	4.743	5.003
Outros diferidos ativos	2.533	2.673
Total do ativo fiscal diferido	<u>44.000</u>	<u>43.556</u>
Reembolso de gratuidade	(1.660)	(1.660)
Amortização do direito de concessão	(5.220)	(5.509)
Custo de captação	(57)	(83)
Outros diferidos passivos	(2.273)	(2.448)
Total do passivo fiscal diferido	<u>(9.210)</u>	<u>(9.700)</u>
Total	<u>34.790</u>	<u>33.856</u>

A Administração da Companhia considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Os créditos tributários diferidos foram constituídos no pressuposto de sua realização futura, que estabelece as condições essenciais para o reconhecimento contábil e manutenção de ativo diferido, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativo de contribuição social e diferenças temporárias.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados, conforme demonstrado a seguir:

<u>Anos</u>	<u>31/12/2019</u>
2021	1.443
2022	6.735
2023	19.063
2024	16.759
Total dos ativos fiscais diferidos	<u>44.000</u>
Total dos passivos fiscais diferidos	<u>(9.210)</u>
Total dos impostos diferidos	<u>34.790</u>

c) Tributos a recolher

	31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS	1.017	3.429
ISS	1.396	1.323
IRRF e CSRF	448	318
Taxa Agetransp	590	286
INSS sobre terceiros	309	419
Circulante	3.760	5.775
PIS e COFINS	187	187
Não circulante	187	187

#### d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(7.272)	13.661
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	2.473	(4.645)
Adições permanentes	(2.847)	(1.752)
Diferenças temporárias	(933)	(1.687)
Constituição de Imposto de Renda e Contribuição social diferidos	933	1.687
Recuperação de créditos (*)	1.406	3.683
Outros	51	113
Total dos impostos no resultado	1.083	(2.601)
Imposto de renda e Contribuição social correntes	(1.256)	(4.597)
Recuperação de créditos	1.406	3.594
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado	150	(1.003)
Imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado	933	(1.598)
Total dos impostos no resultado	1.083	(2.601)

(\*) Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de recuperação de créditos refere-se ao processo judicial de dedução do programa de alimentação ao trabalhador (PAT) da base de cálculo do lucro tributável. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo refere-se ao pedido de restituição de pagamento indevido e/ou a maior de IRPJ e CSLL.

#### 8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou companhias sob controle comum, são efetuadas às taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrerem para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

#### Composição

31/12/2019								
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Despesa	
LAMSA	Debêntures (a)	Coligada	62	-	12.848	82.438	(9.318)	
LAMSA	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	-	-	33	-	-	
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (c)	Controladora	71	-	13.519	-	(42.786)	
INVEPAR	AVAL (b)	Controladora	-	-	-	39.705	(19.334)	
METROBARRA	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	-	10.352	-	-	-	
<b>Total</b>			<b>133</b>	<b>10.352</b>	<b>26.400</b>	<b>122.143</b>	<b>(71.438)</b>	

31/12/2018								
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Despesa	
GRU AIRPORT	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	457	-	-	-	-	
CART	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	-	100	-	-	-	
LAMSA	Debêntures (a)	Coligada	-	-	12.848	95.286	(7.928)	
LAMSA	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	-	-	33	-	-	
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (c)	Controladora	-	-	38.575	-	(31.857)	
INVEPAR	Dividendos	Controladora	-	-	2.557	-	-	
METROBARRA	Compartilhamento de despesas (c)	Coligada	-	10.357	-	-	-	
			<b>457</b>	<b>10.457</b>	<b>54.013</b>	<b>95.286</b>	<b>(39.785)</b>	

- (a) Debêntures: Conforme descrito na nota explicativa 12 em 31 de julho de 2012 a Companhia efetuou emissão de debêntures no montante de R\$154.170, adquiridas pela parte relacionada LAMSA. Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a., até a data de vencimento (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento, conforme o caso). O prazo de vencimento das Debêntures será de 178 meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2027. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive.
- (b) Garantias firmadas entre a Companhia e a Invepar (aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela Companhia.
- (c) Serviços compartilhados: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

### Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, está composta por honorários, gratificações, assistência médica e dentária, como demonstrado no quadro a seguir:

<b>Composição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Pró-labore	2.789	2.429
Bônus	2.586	3.837
Benefício pós emprego	212	138
Encargos	676	693
Outros benefícios	431	233
<b>Total</b>	<b>6.694</b>	<b>7.330</b>

Em 29 de abril de 2019 foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$8.828.

## 9. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2019
<b>Custo</b>						
Máquinas e equipamentos	12,6	65.720	6.648	(4.271)	75	68.172
Móveis e utensílios	10	15.569	712	(1.696)	61	14.646
Veículos	20	1.010	143	(475)	-	678
Equipamentos de informática	20	17.722	6.906	(803)	5.449	29.274
		<u>100.021</u>	<u>14.409</u>	<u>(7.245)</u>	<u>5.585</u>	<u>112.770</u>
<b>Depreciação acumulada</b>						
Máquinas e equipamentos		(29.798)	(7.174)	4.000	(2.087)	(35.059)
Móveis e utensílios		(7.060)	(1.439)	1.289	-	(7.210)
Veículos		(1.010)	(5)	475	-	(540)
Equipamentos de informática		(10.661)	(3.059)	780	(144)	(13.084)
		<u>(48.529)</u>	<u>(11.677)</u>	<u>6.544</u>	<u>(2.231)</u>	<u>(55.893)</u>
<b>Imobilizado líquido</b>		<u>51.492</u>	<u>2.732</u>	<u>(701)</u>	<u>3.354</u>	<u>56.877</u>

  

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2018
<b>Custo</b>						
Máquinas e equipamentos	12,6	52.734	7.538	(1.306)	6.754	65.720
Móveis e utensílios	10	8.780	1.218	(31)	5.602	15.569
Veículos	20	1.823	-	(813)	-	1.010
Equipamentos de informática	20	17.680	1.459	(9)	(1.408)	17.722
		<u>81.017</u>	<u>10.215</u>	<u>(2.159)</u>	<u>10.948</u>	<u>100.021</u>
<b>Depreciação acumulada</b>						
Máquinas e equipamentos		(25.327)	(8.117)	1.010	2.636	(29.798)
Móveis e utensílios		(7.086)	(1.534)	27	1.533	(7.060)
Veículos		(1.139)	(15)	813	(669)	(1.010)
Equipamentos de informática		(9.631)	(3.063)	247	1.786	(10.661)
		<u>(43.183)</u>	<u>(12.729)</u>	<u>2.097</u>	<u>5.286</u>	<u>(48.529)</u>
<b>Imobilizado líquido</b>		<u>37.834</u>	<u>(2.514)</u>	<u>(62)</u>	<u>16.234</u>	<u>51.492</u>

(\*) Transferência entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação.

### Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## 10. INTANGÍVEL

	Taxas anuais de amortização %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2019
Custo						
Software	20%	24.210	92	(3)	9.694	33.993
Direito de concessão (a)	(**)	1.559.340	1.538	(138)	99.225	1.659.965
Investimento na concessão (b)	(**)	1.774.802	118.404	(2.251)	(114.504)	1.776.451
Outros		14	-	-	-	14
		3.358.366	120.034	(2.392)	(5.585)	3.470.423
Amortização acumulada						
Software		(18.312)	(2.407)	3	-	(20.716)
Direito de concessão		(607.468)	(75.988)	47	(110)	(683.518)
Investimento na concessão		(579.213)	(70.087)	1.409	2.341	(645.550)
		(1.204.993)	(148.482)	1.459	2.231	(1.349.784)
Intangível líquido		2.153.373	(28.448)	(932)	(3.354)	2.120.639

	Taxas anuais de amortização %	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2018
Custo						
Software	20%	16.651	785	-	6.774	24.210
Direito de concessão (a)	(**)	1.326.979	-	(11)	232.372	1.559.340
Investimento na concessão (b)	(**)	1.955.199	70.677	-	(251.075)	1.774.802
Outros		14	-	-	-	14
		3.298.843	71.462	(11)	(11.929)	3.358.366
Amortização acumulada						
Software		(14.940)	(3.107)	-	(265)	(18.312)
Direito de concessão		(568.260)	(60.509)	3	21.298	(607.468)
Investimento na concessão		(493.796)	(60.079)	-	(25.338)	(579.213)
		(1.076.996)	(123.695)	3	(4.305)	(1.204.993)
Intangível líquido		2.221.847	(52.233)	(8)	(16.234)	2.153.372

(\*) Transferência entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação.

(\*\*) A Companhia reconhece os seus ativos em construção no imobilizado em andamento e quando da conclusão a amortização é realizada pelo prazo de concessão.

#### a) Concessão (decorrente de aquisição de controle)

Direito de concessão obtido na aquisição de controle do MetrôRio em março de 2009. O valor do direito de concessão adquirido foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos.

#### b) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038)

Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar findou o primeiro período de concessão em 27 de janeiro de 2018. Conforme detalhado na nota explicativa 13, através de Aditivo as partes acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutive, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Conforme esses investimentos são realizados pela Companhia, são reconhecidos no Ativo intangível (Renovação / extensão do Direito de concessão).

### c) Prazo de amortização

A amortização do intangível referente à Concessão é linear de acordo com o número de meses restantes para o final da Concessão. O valor é registrado no custo de serviços e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

- e) Redução do valor recuperável de ativos - De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## 11. FORNECEDORES

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores nacionais	78.471	51.924
Fornecedores internacionais	1.887	1.608
Total	<u>80.359</u>	<u>53.532</u>

## 12. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures estava composto da seguinte forma:

Objeto	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	31/12/2019		31/12/2018	
					Circulante	Não circulante	Total	Total
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>								
BNDES Direto 3								
Subcrédito "A"	TJLP	1,72%	15/10/2024	1,73%	23.474	88.665	112.139	135.001
Subcrédito "C"	TJLP	1,72%	15/09/2024	1,73%	13.485	50.031	63.516	76.649
Financiamento Importação								
Caixa Econômica Federal	TR	7,80%	30/06/2034	8,08%	10.858	213.313	224.171	234.499
Subtotal					47.817	352.009	399.826	446.149
Custo de captação					(70)	(119)	(189)	(258)
Aplicação financeira vinculada*					-	(26.973)	(26.973)	(25.569)
Total					47.747	324.917	372.664	420.322
<b>Debêntures</b>								
Debêntures - LAMSA	TR	9,50%	31/05/2027	9,92%	12.847	82.438	95.285	108.134
Debênture 1	DI	3,10%	12/09/2021	9,69%	177.961	412.500	590.461	592.374
Subtotal					190.808	494.938	685.746	700.508
Custo de captação					(1.527)	(3.751)	(5.278)	(5.719)
Total					189.281	491.187	680.468	694.789
Total geral					237.028	816.104	1.053.132	1.115.109

(\*) Dos quais R\$8.752 (R\$8.356 em 31 de dezembro de 2018), referem-se à aplicação em fundo de investimento mantida pela Companhia junto à instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e R\$18.221 (R\$17.213 em 31 de dezembro de 2018), refere-se à aplicação em CDB mantida pela Companhia junto à Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010 junto à própria Caixa Econômica Federal, referentes a três prestações mensais com indexador médio de 100,8% do CDI.

Segue abaixo a movimentação dos empréstimos e debêntures:

	31/12/2018	Adições		Amortização			31/12/2019
		Juros	Varição monetária	Principal	Juros*	Transferência	
<b>Passivo circulante</b>							
<u>Empréstimos</u>							
BNDES III							
Subcrédito "A"	23.465	9.199	70	(24.818)	(7.578)	23.136	23.474
Subcrédito "C"	13.480	5.216	40	(13.796)	(4.781)	13.326	13.485
Caixa Econômica Federal	10.878	19.208	-	(9.819)	(19.783)	10.374	10.858
<u>Debêntures</u>							
Debênture - LAMSA	12.848	9.317	-	(11.839)	(10.326)	12.848	12.847
Debênture 1	42.374	50.998	-	-	(52.911)	137.500	177.961
Custos de captação	(512)	-	-	344	-	(1.430)	(1.597)
Subtotal	102.533	93.938	110	(59.928)	(95.379)	195.754	237.028
<b>Passivo não circulante</b>							
<u>Empréstimos</u>							
BNDES III							
Subcrédito "A"	111.535	-	266	-	-	(23.136)	88.665
Subcrédito "C"	63.170	-	187	-	-	(13.326)	50.031
Caixa Econômica Federal	223.619	-	68	-	-	(10.374)	213.313
<u>Debêntures</u>							
Debênture - LAMSA	95.287	-	-	-	-	(12.848)	82.439
Debênture 1	550.000	-	-	-	-	(137.500)	412.500
Custos de captação	(5.466)	-	-	165	-	1.430	(3.871)
Subtotal	1.038.145	-	521	165	-	(195.754)	843.077
Total geral (**)	1.140.678	93.938	631	(59.763)	(95.379)	-	1.080.105

(\*) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

(\*\*) Valores brutos das aplicações financeiras, conforme quadro anterior.

	31/12/2017	Adições		Amortização			Transferência	31/12/2018
		Juros	Varição monetária	Principal	Juros*	Custo de captação		
<b>Passivo circulante</b>								
<u>Empréstimos</u>								
BNDES III								
Subcrédito "A"	23.434	11.013	158	(22.993)	(11.142)	-	22.995	23.465
Subcrédito "C"	13.461	6.260	93	(13.244)	(6.334)	-	13.244	13.480
Banco do Brasil	18.000	-	-	(18.000)	-	-	-	-
Caixa Econômica Federal	10.373	18.584	1	(10.828)	(17.072)	-	9.820	10.878
Citibank	110.929	925	(1.947)	(105.109)	(4.798)	-	-	-
FINEP								
Subcrédito "A"	130	-	-	(129)	(1)	-	-	-
Subcrédito "B"	138	-	-	(137)	(1)	-	-	-
<u>Debêntures</u>								
Debênture - LAMSA	13.964	10.400	-	(12.848)	(10.444)	-	11.776	12.848
Debênture - HSBC	180.940	3.487	-	(180.006)	(4.421)	-	-	-
Debênture BB	101.142	1.673	-	(100.000)	(2.815)	-	-	-
Debênture 1	-	42.374	-	-	-	-	-	42.374
Custos de captação	(337)	-	-	667	-	-	(842)	(512)
Subtotal	472.174	94.716	(1.695)	(462.627)	(57.028)	-	56.993	102.533
<b>Passivo não circulante</b>								
<u>Empréstimos</u>								
BNDES III								
Subcrédito "A"	133.688	-	842	-	-	-	(22.995)	111.535
Subcrédito "C"	75.936	-	478	-	-	-	(13.244)	63.170
Caixa Econômica Federal	233.439	-	-	-	-	-	(9.820)	223.619
<u>Debêntures</u>								
Debênture - LAMSA	107.063	-	-	-	-	-	(11.776)	95.287
Debênture 1	-	-	-	-	-	-	-	550.000
Custos de captação	(257)	-	-	-	-	-	842	(5.466)
Subtotal	549.869	-	1.320	-	-	-	(56.993)	1.038.145
Total geral (**)	1.022.043	94.716	(375)	(462.627)	(57.028)	-	-	1.140.678

\* Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

(\*\*) Valores brutos das aplicações financeiras, conforme quadro anterior.

Composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

	31/12/2019
2022	218.677
2023	249.166
2024	111.279
2025 em diante	236.982
	<u>816.104</u>

BNDES

- Em 16 de setembro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (“BNDES Direto III”), no montante total de R\$422.410, divididos em três subcréditos: “A” (R\$278.395), “B” (R\$3.200) e “C” (R\$140.815), para cobrir, principalmente, os desembolsos com as obras do projeto do Metrô do Século XXI, o montante foi totalmente desembolsado pelo BNDES à Companhia.

A amortização do principal do subcrédito “A” será feita em 150 prestações mensais e sucessivas entre 15 de maio de 2012 e 15 de outubro de 2024. Sobre o principal da dívida do subcrédito “A” incidem juros de 1,72% a.a. mais TJLP. Os juros foram pagos trimestralmente entre 15 de outubro de 2009 e 15 de abril de 2012, e são pagos mensalmente no período de amortização do principal. O subcrédito “B” foi liquidado em 15 de dezembro de 2017.

A amortização do principal do subcrédito “C” será feita em 132 prestações mensais e sucessivas entre 15 de outubro de 2013 e 15 de setembro de 2024.

As principais garantias dos contratos de financiamento BNDES Direto III são as seguintes:

- Vinculação de parcela da receita tarifária decorrente da prestação dos serviços de transporte metroviário de passageiros, em valor mensal não inferior a R\$31.960, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA.
- Constituição de conta reserva com saldo não inferior a R\$15.489, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA a partir da data da assinatura.
- Constituir penhor em favor do BNDES em 3º grau para o BNDES Direto III, sobre os seus Direitos Creditórios emergentes do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros, celebrado entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência de terceiros, em 27 de janeiro de 1998, e seus posteriores aditivos, abrangendo o direito da Companhia de ser indenizada pelo Estado do Rio de Janeiro nas seguintes hipóteses:
  - a) Perdas que a mesma venha a ter em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
  - b) Perdas em decorrência de contingências de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro ou de seus órgãos que venham a ser imputadas à Companhia; e
  - c) Extinção da Concessão, nos termos do respectivo Contrato de Concessão, bem como outros direitos de indenização que a Companhia venha a ter em face do Estado do Rio de Janeiro por força do referido contrato.

Como condição restritiva, é vedada à Companhia a aplicação dos recursos em finalidade diversa da prevista no objeto dos financiamentos. A Administração da Companhia entende que esta condição está sendo atendida. Adicionalmente, esses contratos de financiamento possuem cláusulas restritivas quanto a determinados índices financeiros, que em caso de descumprimento aceleram o vencimento do financiamento.

#### Caixa Econômica Federal

Em 30 de junho de 2010, a Companhia firmou contrato de financiamento e repasse destinado à realização de investimentos no sistema metroviário do Rio de Janeiro, no âmbito do programa PRÓ-TRANSPORTES/FGTS junto a Caixa Econômica Federal no montante total de R\$650.000, divididos em subcréditos “A” (R\$240.000) e “B” (R\$410.000). Em 30 de junho de 2011, foi creditado pela Caixa Econômica Federal à Companhia o montante de R\$240.000 (subcrédito “A”). Este valor foi creditado em aplicação financeira específica e destina-se obrigatoriamente ao pagamento dos 114 carros metrô, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer

outro fim. Os recursos do subcrédito “B” não serão creditados à Companhia.

A amortização será feita em 240 meses contados a partir do término do prazo de carência dos subcréditos (48 meses). O saldo devedor será apurado mensalmente e são devidas as seguintes taxas:

- a) Juros - equivalente à taxa nominal de 5,5% a.a., capitalizada mensalmente;
- b) Administração - valor equivalente à taxa nominal de 2% a.a., capitalizada mensalmente; e
- c) Risco de crédito - equivalente à taxa nominal de 0,3% a.a., capitalizada mensalmente.

O saldo devedor e as prestações serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da utilização dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, utilizada para esse fim a Taxa Referencial - TR, ou outro índice que venha a substituí-la.

Os juros dos contratos de empréstimos e financiamentos do BNDES “III”, FINEP e Caixa Econômica Federal foram capitalizados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram capitalizados.

### Financiamento

Em 12 de março de 2014, foi celebrado um Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças com o Citibank N.A., especificamente destinado para fins societários em geral, incluindo, mas não se limitando a reforço de seu capital de giro, no valor de US\$36,389, em parcela única, os juros incidiram sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,2313% a.a., pagos em parcela única. Liquidado em 11 de março de 2016 e o restante quitado em março de 2018.

Em 11 de março de 2016, foi celebrado um Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças entre a Companhia e o Citibank N.A., no valor US\$37,736 perfazendo o montante de R\$140.000.000 (cento e quarenta milhões de reais). Os juros incidiram sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,7000% a.a., em 2 parcelas pagáveis em 13 de março de 2017 e 12 de março 2018. A forma de pagamento do principal foi a partir de 366 dias contados da data de desembolso em 2 parcelas consecutivas, nas datas de 13 de março 2017 e 12 de março de 2018. O financiamento foi liquidado conforme previsto.

### Debêntures

- Em 31 de julho de 2012, foram subscritas 154.170 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografia, com valor nominal unitário de R\$1 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$154.170.

O Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures foi firmado com base nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia datadas de 24 de abril de 2012 e 27 de julho de 2012, as quais deliberaram as condições da Emissão. Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão foram para financiamento de até 90% do CAPEX de cada um dos projetos da Companhia. As debêntures fazem jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias (“Remuneração”). A Remuneração é calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a data de emissão das Debêntures, incidentes sobre o valor nominal unitário das Debêntures ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures, devendo ser paga ao final de cada período de capitalização, até a data de vencimento (ou na data do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos

eventos de inadimplemento, conforme o caso). Em 31 de agosto de 2012, foi repassado pela Linha Amarela S.A. à Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. o montante atualizado de R\$155.475.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 178 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2027. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive.

As debêntures da Companhia não possuem cláusula de repactuação.

- Em 3 de março de 2016, foi celebrado o Termo de Adesão ao Contrato de Coordenação e Distribuição Pública da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição com Esforços Restritos da Companhia.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada à Companhia pelo Banco Bradesco S.A. A Emissão foi realizada em 11 de março de 2016, e composta por 21.000 (vinte e uma mil) Debêntures, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$210.000. O prazo de vencimento das Debêntures foi de 2 anos contados da Data de Emissão, liquidado, portanto, em 11 de março de 2018.

- Em 16 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 7ª Emissão de Debêntures simples, com Esforços Restritos da Companhia, em regime de garantia firme.
- Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 (cinquenta e cinco mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$550.000.000 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses (sessenta meses) contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

#### Cláusulas restritivas

<u>Empresa</u>	<u>Dívida</u>	<u>Covenants</u>	<u>Limite</u>	<u>Apuração</u>
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF) BNDES	ICSD EBITDA/RF*	≥ 1 ≥ 2	Anual Anual

\*Resultado Financeiro

Em 31 de dezembro de 2019, as cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos ou debêntures foram atendidas.

#### Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, MetrôRio, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, MetrôRio, MetrôBarra, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, MetrôRio, GRU AIRPORT, CLN e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, CLN, MetrôRio, MetrôBarra, CLN, GRU AIRPORT e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas Invepar, CART, LAMSA e MetrôBarra (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

<u>Empresa:</u>	<u>Rating limite:</u>
Invepar	BBB+
LAMSA	BBB+
MetrôBarra	BBB-
CART	A-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de “*cross default*” com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar.

#### Rebaixamento de rating – Partes relacionadas

A Companhia é uma empresa integrante do mesmo grupo econômico da Linha Amarela S.A – Lamsa, sendo empresa controlada integralmente pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (Grupo INVEPAR), controladora direta do METRÔRIO.

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. - Lamsa para Ba3.br, de Baa1.br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “Baa1.br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

A Administração da Companhia iniciou as tratativas pertinentes junto ao único debenturista e o respectivo agente fiduciário no sentido de convocar uma AGD e deliberar sobre o pedido. Neste caso, por se tratar de um único credor, a Administração da INVEPAR e da Companhia estão envidando esforços para a convocação da AGD para lograr êxito na mesma, obtendo o referido “*Waiver*”.

Caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco significativo da Lamsa não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Lamsa, e a dívida não seja quitada pela Lamsa, a fiança do Metrôrio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 95.286.

## 13. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante		
Direito de concessão (até janeiro de 2038)	1.187	1.141
Renovação / extensão do Direito de concessão (até janeiro de 2038)	1.068	1.027
	<u>2.255</u>	<u>2.168</u>
Não circulante		
Direito de concessão (até janeiro de 2038)	8.715	8.480
	<u>8.715</u>	<u>8.480</u>
Total	<u>10.970</u>	<u>10.648</u>

Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar (primeiro período de concessão até 27 de janeiro de 2038)

Do montante de R\$2.255, R\$1.187 refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente quitado através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos. E, R\$8.715 referem-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2016, o MetrôRio recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a RIOTRILHOS e CMRJ.

Esse compromisso, soma R\$8.715 (R\$8.480 em 31 de dezembro de 2018). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, a Companhia está mantendo a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Concessionária assumiu o compromisso de melhorar, conservar e expandir o sistema metroviário da Cidade do Rio de Janeiro que pertence à Concessão. A partir de 27 de dezembro de 2007, através do Aditivo, a Companhia também assumiu o compromisso de realizar investimentos destinados: (i) à implementação de novas estações metroviárias, inclusive a obrigação de concluir, em condições de operação, o trecho de 3,2 km, denominado Linha 1A (trecho inaugurado em 22 de dezembro de 2009), com a construção da Estação Cidade Nova (inaugurada em 1º de novembro de 2010), bem como a Estação Uruguai (inaugurada em março de 2014); (ii) à aquisição de novos trens; (iii) à modernização das operações; (iv) sistema de Supervisão de Falhas e o de Piloto Automático (Realizados até o ano de 2016); (v) Substituição dos Transformadores com Askarel (concluído em 2017).

Em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$1.068 (R\$1.027 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do MetrôRio até janeiro de 2038.

	31/12/2018	Atualização do resultado	Reversão	31/12/2019
Outorga (a)	2.168	87	-	2.255
Circulante	2.168	87	-	2.255
Outorga (b)	8.480	235	-	8.715
Não Circulante	8.480	235	-	8.715
<b>Total</b>	<b>10.648</b>	<b>322</b>	<b>-</b>	<b>10.970</b>

  

	31/12/2017	Atualização do resultado	Reversão	31/12/2018
Outorga (a)	1.851	317	-	2.168
Circulante	1.851	317	-	2.168
Outorga (b)	40.235	2.579	(34.334)	8.480
Não Circulante	40.235	2.579	(34.334)	8.480
<b>Total</b>	<b>42.086</b>	<b>2.896</b>	<b>(34.334)</b>	<b>10.648</b>

(a) Outorga do circulante, refere-se a compra dos trens.

(b) Outorga do não circulante, refere-se ao Anexo V ao Contrato do Sexto Aditivo.

### Bens reversíveis

Conforme os termos do Parágrafo 1º da Cláusula 17ª do Contrato de Concessão, os Bens Reversíveis, transferidos à posse da Concessionária em 5 de abril de 1998 para utilização na prestação dos serviços de transporte metroviário, de acordo com os termos do Edital de Leilão PED/ERJ nº 01/97-Metrô e do Contrato, foram recebidos a título gratuito.

A Companhia apresenta no quadro abaixo (\*) a composição dos Bens Reversíveis, transferidos à posse da Concessionária em 5 de abril de 1998:

Imobilizado da concessão	
Veículos	121
Equipamentos	227.903
Ferramentas	854
Móveis e utensílios	607.104
Almoxarifado	26.799
Equipamentos de processamento de dados	714
Equipamentos de telecomunicações	522
Imóveis	5.229.910
<b>Total</b>	<b>6.093.927</b>

(\*) Quadro não revisado pelos auditores independentes.

Os itens que estão relacionados na conta de Almoxarifado acima representam uma parcela dos bens de consumo transferidos pelo Poder Concedente à posse da Concessionária de acordo com os termos do Parágrafo 11º da Cláusula 1ª do Aditivo.

#### 14. PROVISÕES PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Companhia, na opinião de seus consultores jurídicos realizou análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Natureza do risco	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	13.171	10.068
Tributários	10.650	7.300
Cíveis	2.693	6.689
Outros	299	160
<b>Total</b>	<b>26.813</b>	<b>24.217</b>

#### Movimentação das provisões

Natureza do risco	31/12/2018	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	31/12/2019
Trabalhistas	10.068	6.852	(7.004)	3.255	13.171
Tributários	7.300	3.292	-	58	10.650
Cíveis	6.689	3.868	(8.774)	910	2.693
Outros	160	299	(160)	-	299
<b>Total</b>	<b>24.217</b>	<b>14.311</b>	<b>(15.938)</b>	<b>4.223</b>	<b>26.813</b>

Natureza do risco	31/12/2017	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	31/12/2018
Trabalhistas	12.857	694	(3.347)	(136)	10.068
Cíveis	6.152	1.078	(858)	316	6.689
Tributários	4.608	2.692	-	-	7.300
Outros	160	-	-	-	160
<b>Total</b>	<b>23.777</b>	<b>4.464</b>	<b>(4.205)</b>	<b>181</b>	<b>24.217</b>

a) Riscos cíveis

A Companhia é ré em diversos processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema metroviário.

Em 31 de dezembro de 2019, as perdas cíveis possíveis estavam estimadas em R\$32.817 (R\$44.118 em 31 de dezembro de 2018).

b) Riscos regulatórios

Em 18 de abril de 2018, a Companhia foi citada em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETTRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar a Companhia a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação da Companhia à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. A Companhia avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposta pela Companhia, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETTRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

Em 31 de dezembro de 2019, as perdas cíveis possíveis estavam estimadas em R\$207.623 (R\$197.943 em 31 de dezembro de 2018).

c) Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em diversos processos de natureza trabalhista propostos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2019, as perdas possíveis estavam estimadas em R\$116.087 (R\$22.862 em 31 de dezembro de 2018).

d) Riscos tributários

Considerando que propusemos ação judicial e em sede de liminar foi deferida a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) e que a área de energia orçou os valores de ICMS.

Optamos pelo contingenciamento até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado, o montante de R\$10.650 em 31 de dezembro de 2019 (R\$7.300 em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019, as perdas possíveis estavam estimadas em R\$15.908 (R\$4.473 em 31 de dezembro de 2018).

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

31/12/2019

31/12/2018

Depósitos recursais	17.236	20.249
Depósitos judiciais - embargos de terceiros (a)	31.627	31.863
	<u>48.863</u>	<u>52.112</u>

a) Depósitos judiciais - embargos de terceiros - autos de arrecadação

Trata-se de recurso jurídico que permite a um terceiro pleitear a exclusão de seus bens, penhorados em execução na qual não era parte.

As ordens de penhora contra a Companhia, em sua grande maioria, têm como origem ações trabalhistas e cíveis ajuizadas contra a CMRJ, nas quais a Concessionária foi arrolada como sucessora.

Desta forma, a Companhia interpôs diversos embargos de terceiros, objetivando a suspensão da penhora da sua renda e de seus bens.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante penhorado da renda da Companhia e já depositado judicialmente é de R\$31.627 (R\$31.863 em 31 de dezembro de 2018).

## 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social é de R\$1.344.160, dividido em 1.446.898.779 ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal, integralmente subscritas pela Invepar.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, conforme Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia constituiu o montante de R\$538 de reserva legal proveniente da destinação do lucro líquido do exercício.

c) Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. O valor do juros pagos pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor destes dividendos.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório em 2018 foi realizado conforme abaixo:

	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido do exercício	11.060
Prejuízos acumulados	(304)
Reserva Legal	538
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	2.557
Reserva de retenção de lucros	7.661

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia destinou o montante de R\$2.557 referente ao dividendo mínimo obrigatório conforme estatuto, onde prevê o cálculo após a compensação do prejuízo de anos anteriores e destinação da reserva Legal.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou prejuízo.

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos de dividendos a pagar somavam R\$2.557 (R\$2.557 em 31 de dezembro de 2018).

#### d) Reserva de retenção de lucros

Com base art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia destinou no exercício de 2018 o montante de R\$7.661 a título de retenção de lucros. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia utilizou essa reserva para absorver o prejuízo do exercício de R\$ 6.189. Dessa forma em 31 de dezembro de 2019, a retenção de lucros totalizava R\$1.472 (R\$7.661 em 31 de dezembro de 2018) a ser utilizada a critério da Companhia.

## 16. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	31/12/2019	31/12/2018
Receita com passagens	771.769	729.002
Receitas acessórias	58.079	47.662
Receita O&M	6.907	-
Impostos, deduções e cancelamentos	(25.992)	(22.946)
Receita de serviços líquidas	810.763	753.718

### Custos e Despesas por natureza

	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(239.750)	(243.891)
Conservação e manutenção	(81.312)	(69.901)
Despesas administrativas	(85.231)	(60.658)
Operacionais	(40.719)	(12.000)
Energia elétrica	(105.439)	(89.999)
Depreciação e amortização	(160.159)	(136.433)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa e riscos	(264)	3.759
Outros	1.907	(20.339)
	<u>(710.967)</u>	<u>(629.462)</u>
Custo de serviços prestados	(515.741)	(474.833)
Despesas gerais e administrativas	(197.133)	(172.811)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.907	18.182
	<u>(710.967)</u>	<u>(629.462)</u>

## 17. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras		
Juros ativos	90	142
Juros sobre aplicações financeiras	19.284	28.075
Variação monetária ativa	2.513	2.170
Variações cambiais ativas	3.081	5.611
Total receitas financeiras	<u>24.968</u>	<u>35.998</u>
Despesas financeiras		
Comissões e despesas bancárias	(1.000)	(1.857)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(33.623)	(43.677)
Operações de hedge	-	(3.284)
Variação monetária passiva	(7.679)	(490)
Variações cambiais passivas	(3.170)	(4.679)
Juros sobre debêntures	(60.315)	(57.928)
Juros com partes relacionadas	(19.334)	(20.371)
Outros	(6.915)	(14.306)
Total despesas financeiras	<u>(132.036)</u>	<u>(146.594)</u>
Total resultado financeiro	<u>(107.068)</u>	<u>(110.596)</u>

## 18. RESULTADO POR AÇÃO

A Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado básico e diluído por ação		
(Prejuízo)/Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	(6.189)	11.060
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	<u>1.446.899</u>	<u>1.446.899</u>
Prejuízo (Lucro) básico e diluído por ação (R\$)	<u>(0,004)</u>	<u>0,008</u>

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações financeiras intermediárias.

A Companhia não possui instrumentos diluidores em 31 de dezembro de 2019, e conseqüentemente, não há diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

## 19. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros sobre seus ativos próprios, bens reversíveis e de responsabilidade civil. Em 31 de dezembro de 2019, os principais seguros contratados são:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora
		Início	Vencimento	
D&O	100.000	04/05/2019	04/05/2020	XL Seguros
RO	280.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO
RCG	100.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO
AUTO FROTA	TABELA FIPE	24/08/2019	24/08/2020	PORTO SEGURO
TRANS.NAC. (*)	4.000	28/02/2019	28/02/2020	SURA
TRANS.INT.IMP. (*)	US\$ 3,000	28/02/2019	28/02/2020	SURA
GARANTIA JUDICIAL	7.497	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO
GARANTIA JUDICIAL	626	23/11/2019	23/11/2022	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	862	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	951	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	3.561	14/08/2019	14/08/2021	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	2.823	28/09/2017	28/09/2022	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	7.211	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	537	25/10/2018	25/04/2021	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	1.920	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	1.026	23/05/2019	23/05/2024	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	7.211	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	537	25/10/2018	25/04/2021	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	1.920	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
GARANTIA JUDICIAL	701.179	18/12/2019	18/12/2022	POTTENCIAL

(\*) Apólices renovadas até 28 de fevereiro de 2021.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 20. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

O MetrôRio tem contratadas duas cartas de fiança com o Banco ABC Brasil para prestação de garantia aos contratos de fornecimento de energia com a Rio Parapanema para as linhas 1, 2 e 4, com valor total afiançado de R\$13.491.

## 21. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

Além dos contratos de fornecimento vigentes, a Companhia também possui compromisso relativo a dois contratos de fornecimento de energia elétrica com a Rio Parapanema Energia S.A.

O primeiro, celebrado em 26 de janeiro de 2009, a fim de atender o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, foi convencionado por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

A Companhia também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre MetrôRio, CRB e o MetrôBarra (interveniente), onde, o MetrôRio, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

## 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2019 e 2018. Esses valores estão representados substancialmente por

disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber, empréstimos e financiamentos, debêntures e obrigações com o Poder Concedente.

Instrumentos financeiros	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
<b>Ativos</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	162.955	-	183.449	-
Aplicações financeiras	59.920	-	56.427	-
Contas a receber	-	55.474	-	42.925
Partes relacionadas	-	10.485	-	10.914
<b>Total do ativo</b>	<b>222.875</b>	<b>65.959</b>	<b>239.876</b>	<b>53.839</b>
<b>Passivos</b>				
Fornecedores	-	80.359	-	53.532
Partes relacionadas	-	53.257	-	38.608
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.053.132	-	1.115.110
Concessão de serviço público	-	10.970	-	10.648
Obrigações com empregados e administradores	-	33.291	-	33.585
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>1.231.009</b>	<b>-</b>	<b>1.251.483</b>

#### b) Crítérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo do valor justo

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo, em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

#### c) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI e as taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

#### d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de caixa e bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

#### e) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia poderão sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das aplicações financeiras com indexador dólar.

f) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

No quadro abaixo, são considerados: (i) três cenários, sendo o cenário considerado provável pela Companhia e (ii) cenários variáveis chaves com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, a CVM através da Instrução nº 475, de 17 de dezembro de 2008, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano)	4,27%	3,20%	2,14%
DI Passivo (% ao ano)	4,27%	5,34%	6,41%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%
TJLP (% ao ano)	4,83%	6,04%	7,25%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$3,96	R\$2,97	R\$1,98
IPCA Ativo (% ao ano)	3,62%	2,72%	1,81%
IPCA Passivo (% ao ano)	3,62%	4,53%	5,43%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Empresa	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Ativos financeiros					
Equivalente de caixa					
Certificados de depósitos bancários – CDB	DI	72.559	3.097	2.322	1.552
Fundo MOVER	DI	80.746	3.448	2.586	1.724
Fundo cambial exclusivo	DÓLAR	56.593	224.108	168.081	112.054
Certificado de depósitos bancários - CDB	DI	3.327	142	106	71
<b>TOTAL</b>		<b>213.225</b>	<b>230.794</b>	<b>173.095</b>	<b>115.401</b>

Empresa	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos					
BNDES	TJLP	175.655	8.484	10.609	12.734
Financiamento CEF	TR	224.171	224	291	336
Debênture LAMSA (CEF)	TR	95.285	95	123	143
Debênturista I	DI	590.461	25.212	31.530	37.848
TOTAL		1.085.572	34.015	42.553	51.061
Aplicações financeiras vinculadas (*)	DI	(26.973)	(1.151)	(863)	(577)
TOTAL		1.058.599	32.864	41.690	50.484

#### g) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.053.132	1.115.109
Caixa e equivalentes de caixa	(162.955)	(179.573)
Aplicações financeiras	(59.920)	(60.303)
Dívida líquida	830.257	875.233
Patrimônio líquido	1.346.170	1.352.359
Patrimônio líquido e dívida líquida	2.176.427	2.227.592

#### h) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

31 de dezembro de 2019	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	237.028	667.971	148.132	1.053.132
Fornecedores	80.359	-	-	80.359
Concessão de serviço público	2.255	8.715	-	10.970

## 23. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

	31/12/2019	31/12/2018
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	12.920	5.301

## 24. EVENTOS SUBSEQUENTES

### COVID-19 (“Coronavírus”)

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM emitiu o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 orientado as Companhias e seus Auditores Independentes a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais as companhias estão expostas, em especial como eventos subsequentes para as companhias que encerram o exercício em 31 de dezembro de 2019. Neste sentido, a Companhia esclarece que, como consequência de algumas medidas que precisam ser tomadas para conter o avanço do vírus, principalmente as relacionadas às restrições de mobilidade, já é possível identificar efeitos adversos para as operações da Companhia, com queda significativa no fluxo de passageiros transportados e, conseqüentemente, no faturamento. Este cenário de queda no fluxo de passageiros poderá se agravar nos próximos dias, a depender de medidas como a suspensão parcial ou total da circulação dos meios de transportes na cidade do Rio de Janeiro. Neste momento, ainda não se sabe o tempo necessário para conter o avanço do vírus e por quanto tempo as medidas necessárias vão perdurar

No âmbito corporativo, a Companhia implementou medidas necessárias para minimizar qualquer impacto na qualidade do atendimento a seus clientes, mitigar riscos para colaboradores e familiares e garantir a manutenção e continuidade das operações, dentre as quais:

- Comunicação corporativa recorrente por e-mail e aplicativos de mensagens para informar e conscientizar todos os colaboradores sobre os riscos relacionados à disseminação do vírus, sobre as formas de prevenção e sobre onde buscar informações oficiais e descartar informações falsas;
- Adoção do regime de home office para todos os colaboradores onde essa modalidade é possível;
- Realização de viagens nacionais e internacionais apenas quando for imprescindível, priorizando a realização de reuniões por videoconferência;
- Cancelamento dos atendimentos presenciais aos clientes;
- Reforço na higienização de todos os locais de trabalho e das estações e composições do MetrôRio;
- Divulgação das informações relacionadas ao tema e veiculação de campanhas educativas por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da Companhia.

A Companhia seguirá atenta a toda e qualquer informação e/ou evento relacionado ao COVID- 19, de forma a deixar o mercado em geral informado sobre os fatores que tragam efeitos relevantes para o MetrôRio.